

Processo nº: 10130020/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 24/2022

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso dos alunos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Olivença/AL.

Data de realização: 16 de dezembro de 2022 às 09h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriella Soares dos Santos

Código Identificador:B60F3777



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo Licitatório Nº 1005005/2022. Tipo Menor Preço Global. Execução Indireta. Regime de Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a Projeto Urbanístico de Reforma da Praça Getúlio Vargas, localizada no Município de Palestina/AL e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 26/12/2022 - 09h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça José Tomaz Nono Neto, 101, Centro, Palestina /AL, CEP: 57.410-000. O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplpalestinaal@gmail.com, e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, através do site: <http://www.palestina.al.gov.br>.

ALBERT ALEXANDRE LEITE E SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:9BFD27C4



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 38, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 32, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2022 e define pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do dia 08 de dezembro de 2022 (Dia de Nossa Senhora da Conceição) previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 32, de 16 de dezembro 2021, para o dia 05 de dezembro de 2022, no âmbito do município de Pão de Açúcar.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 02 de dezembro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Napoleão Rodrigues Couto Júnior

Código Identificador:94DA8B72



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do (a) senhor (a) a seguir mencionado (s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1201-0014/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Marçal Fortes Cavalcanti

CPF: 605.343.624-00

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

Quantidade total de diárias: 03 (três)

Valor total das diárias: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de deslocamento: 05/12/2022 a 08/12/2022

Destino: Brasília- DF

Objetivo do deslocamento: Participar da reunião com o poder legislativo vinculado a Câmara e Ministério.

Dotação orçamentária: 10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;

Funcional Programática: 18.122.0009.2040; Projeto/Atividade 2040 –

Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; e Elemento de Despesa: 3.3.9.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:4934B3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada no dia 22/09/2020, no diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas, nº 1378 página e demais meios de veiculação, a publicação da ata de registro de preços de nº 78/2020, do Pregão Presencial nº 04/2020

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020 mediante cláusulas e condições do Pregão Presencial nº. 04/2020, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Celebram entre si o Município de Pilar - AL, e a Empresa **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA**, CNPJ: 13.139.149/0001-06. **DO OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET. DO VALOR:** valor mensal de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Classificação Funcional Programática: 12.122.0002.4001- Projetos/atividades – **GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;** Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.**

Pilar-AL, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:0298CF1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA Nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Piranhas/AL, diante das conclusões da Comissão permanente de Licitação, da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, e ainda do que consta no Processo da CONCORRENCIA Nº 03/2022, cujo objeto se trata de Obra de engenharia pertinentes a realização da Melhorias Habitacionais no município de Piranhas/AL, decide **ADJUDICAR** a empresa: **WMS NASCIMENTO CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.336.722/0001-61. Piranhas, 08 de novembro de 2022

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 03/2022

Objeto: Obra de engenharia pertinentes a realização da Melhorias Habitacionais no município de Piranhas/AL.

Diante das conclusões da Controladoria Geral e Comissão Permanente de Licitação, O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o certame Licitatório modalidade Concorrência sob nº 03/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Piranhas, 08 de NOVEMBRO de 2022

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA Nº 03/2022

OBJETO: Obra de engenharia pertinentes a realização da Melhorias Habitacionais no município de Piranhas/AL.

EMPRESA: **WMS NASCIMENTO CONSTRUTORA**, inscrito no CNPJ Nº 42.336.722/0001-61, Valor contratual: R\$ 2.938.940,81 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta

reais e oitenta e um centavos), Prazo de vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Torres Freitas, pelo órgão gerenciador e Wanderson Matheus Santos Nascimento, pela Fornecedor registrada.

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:53F50A92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 31 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL**, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 16804/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA GALVÃO**, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, matrícula 258, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 09 de junho de 1986, portadora da cédula de identidade de nº 674203 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.721.394-68.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, na forma do Art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c artigo 30 e 31 da Lei Municipal nº 566/2006 e c/c o artigo 6º da EC 41/03.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de 014/2012.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0928, do dia 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Alex Ferreira de Assis

Código Identificador:009297DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 11220015/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei de dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, visando à contratação direta em favor da empresa **AC ALL IN SHOWS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.715.510/0001-46, perfazendo o valor total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), objetivando a contratação do artista "ANNA CATARINA", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante a 35ª (TRIGÉSSIMA QUINTA) FESTA DA CULTURA DE QUEBRANGULO-AL, no dia 16 de dezembro de 2022.